

Estado do Rio Grande do Norte **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

Secretaria Municipal de Governo ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO № 169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES EM RAZÃO DOS FERIADOS NACIONAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o artigo 57, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários da Feira Livre tendo em vista os feriados nacionais de 25 e 01 de janeiro.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica antecipado as datas da Feira Livre dos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro para os dias 24 e 31 de dezembro.
- **Art. 2º** Esse decreto passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 22 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ